

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Março/2026

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	Erro! Indicador não definido.
2.	MATERIAIS COMPLEMENTARES	Erro! Indicador não definido.
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO.....	Erro! Indicador não definido.
4.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	Erro! Indicador não definido.
4.1	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	Erro! Indicador não definido.
4.2	ENQUADRAMENTO.....	Erro! Indicador não definido.
4.3	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS.....	Erro! Indicador não definido.
4.4	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	Erro! Indicador não definido.
4.5	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSUS A META DE RENTABILIDADE	Erro! Indicador não definido.
4.6	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	Erro! Indicador não definido.
4.7	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....	Erro! Indicador não definido.
4.8	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Erro! Indicador não definido.
5	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....	7
5.1	RISCO DE MERCADO	Erro! Indicador não definido.
5.2	RISCO DE CRÉDITO	Erro! Indicador não definido.
5.3	RISCO DE LÍQUIDEZ	Erro! Indicador não definido.
6	ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	Erro! Indicador não definido.
7	ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.....	Erro! Indicador não definido.
8	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO.....	Erro! Indicador não definido.
9	PLANO DE CONTINGÊNCIA	Erro! Indicador não definido.
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	Erro! Indicador não definido.

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade sobretudo no que diz respeito às aplicações dos recursos, elaborou-se este parecer para deliberação e análise proposto pelo Comitê de Investimentos do IPREMA.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, o qual contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 5.272/2025 - e suas alterações; retorno sobre ao investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. MATERIAIS COMPLEMENTARES

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – março/2026	SITE
Relatório Analítico dos Investimentos	SITE
Análise da Carteira de Investimentos	SITE
Análise dos Fundos de Investimentos	SITE

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível no site institucional do IPREMA - <https://ipremamg.mg.gov.br>.

4. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

4.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do IPREMA está dividida entre os segmentos de aplicação em renda fixa e renda variável (Estruturado, Fundo Imobiliário e Investimentos no Exterior) na proporção - em volume de recursos - de **76,15%** e **23,85%** respectivamente.

4.2 ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 5.272/2025	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Desenquadrado	Desenquadrado
Renda Variável	Desenquadrado	Desenquadrado

Renda fixa:

Segmento	Limite (%)	Valor (R\$)	Atual (%)	Limite (%)	Limite (%)	Limite (%)	Limite (%)
7º III - Títulos Públicos - Oferta Baixo	0,00%	10.154.333,17	5,47%	0,00%	0,00%	0,00%	-10.154.333,17
7º V - Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem Crédito Privado	0,00%	23.438.579,85	12,63%	0,00%	17,06%	19,06%	11.941.856,07
7º VI - Ativos Renda Fixa com obrigação de IF	0,00%	24.464.432,89	13,19%	0,00%	14,09%	16,09%	5.402.892,08
7º VII - Fundo/Classe de Investimento em Crédito Privado	0,00%	5.959.368,78	5,21%	0,00%	3,41%	5,41%	4.083.031,97

Renda variável:

Segmento	Limite (%)	Valor (R\$)	Atual (%)	Limite (%)	Limite (%)	Limite (%)	Limite (%)
8º I - Fundo/Classe de Investimento em Ações	0,00%	31.736.262,93	17,10%	0,00%	18,84%	20,84%	6.948.327,02
8º III - Fundo/Classe BDR - Ações e BDR - ETF	0,00%	2.487.394,46	1,34%	0,00%	1,62%	3,62%	4.232.289,99
10º I - Fundo/Classe de Investimento Multimercado	0,00%	10.051.198,21	5,41%	0,00%	6,00%	8,00%	4.798.932,29

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento de aplicação, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e Política de Investimentos 2026, informamos haver desenquadramento nos segmentos de renda fixa e renda variável (Estruturado, Fundo Imobiliário e Investimentos no Exterior). Contudo, o desenquadramento apontado permanece dentro da janela de transição permitida - com duração de 2 anos - em acordo com o art. 27., Inciso IX, § 1º, da resolução anteriormente citada: “os excessos referidos neste artigo devem ser eliminados no prazo de dois anos da ocorrência do desenquadramento” a partir da sua entrada em vigor em 02/02/2026.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 5.272/2025 por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Desenquadrado
Renda Variável	Desenquadrado

Identificador	Limite (%)	Valor (R\$)	Atual (%)	Limite (%)	Limite (%)	Limite (%)	Limite (%)
30.068.169/0001-44 CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+15 Não há	4.644.624,29	2,50%	183	0,50%	99,80%	Artigo 8º, Inciso I
29.045.353/0001-90 MOS INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+10 Não há	1.862.244,35	1,00%	62	1,05%	68,10%	Artigo 8º, Inciso I
11.898.289/0001-13 PLURAL DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	D+3 Não há	4.131.473,57	2,23%	18.152	0,45%	45,80%	Artigo 8º, Inciso I
32.666.326/0001-49 SAFRA AÇÕES LIVRE RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	D+33 Não há	4.132.293,10	2,23%	1.605	2,20%	0,00%	Artigo 8º, Inciso I
17.502.937/0001-68 CAIXA INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4 Não há	2.487.394,46	1,34%	353	0,12%	87,90%	Artigo 8º, Inciso III
30.036.235/0001-02 CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	D+1 Não há	10.051.198,21	5,41%	7.577	0,48%	71,50%	Artigo 10º, Inciso I
03.737.206/0001-97 CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0 Não há	3.418.509,38	1,84%	1.283	0,01%	70,20%	Artigo 7º, Inciso V
60.745.940/0001-12 LETRA FINANCEIRA BRADESCO	Síntese Não se aplica	7.189.873,68	3,87%		0,00%	Síntese	Artigo 7º, Inciso VI
60.701.190/0001-04 LETRA FINANCEIRA ITAU UNIBANCO	Síntese Não se aplica	9.715.883,21	5,23%		0,00%	Síntese	Artigo 7º, Inciso VI

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimento por fundo de investimentos, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025, informamos haver desenquadramentos referente ao citado no art. 18., da mesma norma, quanto ao limite de: “até

5% (cinco por cento), quando o emissor for de uma mesma instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, classificada como Segmento 1 – S1 ou Segmento 2 – S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, para as aplicações referidas no art. 7º, *caput*, inciso VI” (emissões em renda fixa de títulos privados). O título de renda fixa *Letras financeiras Itaú Unibanco*, ativo financeiro do IPREMA, tem proporção relativa de 5,22%, em volume de recursos, na carteira do instituto.

Outro fato gerador de desenquadramento constatado em alguns dos fundos de investimentos do instituto tem como motivo o fato de seus patrimônios líquidos (recursos em aplicação) possuírem recursos, oriundos de outros RPPS, em proporção maior a de 50%, como limita a norma do art. 21, parágrafo segundo, inciso II da resolução CMN nº 5.272/2025: “O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS.

4.3 RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram, no acumulado do mês, o resultado de **0,89%** representando um montante de **R\$ 1.247.874,01 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo)**.

Os fundos de investimentos classificados como renda variável apresentaram no mês resultado de **-4,11%** representando um montante de **R\$ -1.970.375,86 (um milhão e novecentos e setenta mil e trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

4.4 DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos do IPREMA têm como prestadores de serviços de gestão e administração:

Gestão

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestao
CAIXA DTVM S.A	61.533.076,72	33,15%	S/ Info
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	45.770.760,53	24,66%	S/ Info
BANCO BRADESCO	38.011.822,57	21,02%	S/ Info
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	10.154.333,17	5,47%	Não se aplica
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	9.715.883,21	5,23%	S/ Info
SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	4.132.293,10	2,23%	S/ Info
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	4.131.473,57	2,23%	S/ Info
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	3.939.382,00	2,12%	S/ Info
BANCO J. SAFRA S.A.	3.204.187,65	1,73%	S/ Info
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	2.171.174,39	1,17%	S/ Info
MOS CAPITAL	1.862.244,35	1,00%	S/ Info

Administração

Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS x PL Global **
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	61.533.076,72	33,15%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	45.770.760,53	24,66%	Não disponível
BANCO BRADESCO	42.951.204,57	23,14%	Não disponível
ITAÚ UNIBANCO	11.887.057,60	6,40%	Não disponível
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBLICOS)	10.154.333,17	5,47%	Não se aplica
BEM DTVM	5.993.717,92	3,23%	Não disponível
SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	4.132.293,10	2,23%	Não disponível
BANCO J. SAFRA S.A.	3.204.187,65	1,73%	Não disponível

4.5 RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **1,38%** contra uma rentabilidade de **-0,39%** obtido pela carteira de investimento do IPREMA.

4.6 EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior, o IPREMA apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 184.840.896,48 (cento e oitenta e quatro milhões e oitocentos e quarenta mil e oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

No mês de referência, o IPREMA apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 185.626.631,26 (cento e oitenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)**.

Podemos observar uma **valorização patrimonial de R\$ 785.734,78 (setecentos e oitenta e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos)**.

4.7 RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa

- **R\$ 7.918.926,96** em aplicações e
- **R\$ 4.698.276,24** em resgates.

Renda Variável

- **R\$ 1.712.414,09** em resgates.

Em se tratando do retorno mensurado dos investimentos do IPREMA, para o mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ -722.501,85 (setenta mil quinhentos e um reais oitenta e cinco centavos)**.

4.8 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	27/03/2026	Resgate	R\$ 42.595,17
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	27/03/2026	Resgate	R\$ 3.678.069,14
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	27/03/2026	Resgate	R\$ 88.734,86
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	27/03/2026	Resgate	R\$ 20.000,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	23/03/2026	Aplicação	R\$ 5.380.341,35
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	23/03/2026	Resgate	R\$ 40.500,00
-	14.507.699/0001-95	CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	20/03/2026	Resgate	R\$ 1.712.414,09
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	17/03/2026	Resgate	R\$ 23.500,00
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13/03/2026	Resgate	R\$ 3.500,00
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	09/03/2026	Resgate	R\$ 21.000,00
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	09/03/2026	Resgate	R\$ 224.909,03
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	04/03/2026	Resgate	R\$ 33.000,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	04/03/2026	Aplicação	R\$ 2.197.100,05
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	03/03/2026	Resgate	R\$ 27.000,00
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	02/03/2026	Resgate	R\$ 473.968,04
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	02/03/2026	Aplicação	R\$ 341.485,56
-	11.328.882/0001-35	BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	02/03/2026	Resgate	R\$ 21.500,00

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR's no portal do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - vinculada ao Ministério da Economia.

5 ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita contempla as diretrizes traçadas pela Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2026, sendo obrigatório o acompanhamento e o controle sobre esses riscos. São eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

5.1 RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **3,91%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR, referente ao segmento de renda fixa, o valor é de **0,84%**. Para o segmento de renda variável o valor é de **11,32%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do IPREMA está em proximidade com a estratégia de risco traçada na Política de Investimentos do instituto, não havendo a necessidade de se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PI.

5.2 RISCO DE CRÉDITO

O Comitê de Investimentos do instituto vem acompanhando atentamente as instituições financeiras bancárias, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e suas classificações de rating - avaliações - fazendo escolhas por instituições S1 ou S2, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, mitigando, dessa forma, o risco de crédito dos ativos financeiros que compõem a carteira de investimentos do IPREMA.

5.3 RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **75,84%** de seus recursos aplicados para auxílio no cumprimento das obrigações do IPREMA.

6 ANÁLISE DE CARTEIRA POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Para o mês de referência não foi solicitado Relatório de Análise de Carteira de Investimentos à Consultoria de Investimentos contratada.

7 ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS POR PARTE DA CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

Não foram solicitados a Consultoria de Investimentos contratada análises de Fundo de Investimentos.

8 PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Para o mês de referência não houve atualizações nos credenciamentos das Instituições Financeiras.

9 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento, ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Gestor dos Recursos e previamente disponibilizado aos membros do Comitê de Investimentos para análise e comentários. A carteira de investimentos e o rebalanceamento dos percentuais de alocação estão parcialmente em acordo com as sugestões da consultoria de investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das aplicações e aportes dos recursos para o mês de referência. Dessa forma este parecer é encaminhado, após análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos, para conhecimento e aprovação perante o Conselho Fiscal do IPREMA.